



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 008/2023

Indico ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja realizado um estudo para que todos os abonos sejam incorporados como parte integrante do valor total dos vencimentos para que assim possam ser considerados para fins previdenciários devendo incluir todos os adicionais, descanso semanal remunerado, horas in itinere, quinquênios e sexta parte, todas as vantagens que o servidor público faz jus.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista inúmeras reivindicações por parte dos servidores municipais no tocante agregar o abono concedido pelo Chefe do Poder Executivo como parte definitivamente integrante dos vencimentos.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 03 de fevereiro de 2023.

Ver. Flávio Roberto Peron

Ver. Gilberto Bentlin Junior